

Fazenda

PORTARIA Nº 267/2018

Altera os orçamentos das Entidades e do Fundo que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, combinado com o Ato nº 1, de 8 de janeiro de 2018, e o que consta do Ato Normativo 2018AN1063, de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 19.023.360,60 (dezenove milhões, vinte e três mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria, fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de agosto de 2018.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2018

Ato Normativo 2018AN001063
Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
U. O. 44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003698	33.90.30	0.2.40	20.122.0310	353.801,96
002117	44.90.52	0.2.40	20.606.0310	50.000,00
Subtotal				403.801,96

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação
U. O. 45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005318	44.90.51	0.2.65	12.364.0630	800.000,00
Subtotal				800.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde
U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004650	33.90.39	0.1.00	10.122.0900	5.000.000,00
005429	33.90.92	0.2.69	10.302.0430	378.586,63
005429	33.90.39	0.2.69	10.302.0430	2.440.972,01
005429	33.90.39	0.1.00	10.302.0430	10.000.000,00
Subtotal				17.819.558,64
Total				19.023.360,60

Anexo II Ano Base: 2018

Ato Normativo 2018AN001063
Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
U. O. 44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002117	33.90.30	0.2.40	20.606.0310	403.801,96
Subtotal				403.801,96

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação
U. O. 45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005317	44.90.51	0.2.65	12.364.0630	800.000,00
Subtotal				800.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde
U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011325	33.90.39	0.1.00	10.302.0430	5.000.000,00
011325	33.41.41	0.1.00	10.302.0430	10.000.000,00
011320	33.41.41	0.2.69	10.302.0430	1.093.228,08
011320	33.41.92	0.2.69	10.302.0430	1.726.330,56
Subtotal				17.819.558,64
Total				19.023.360,60

Cod. Mat.: 555194

PORTARIA Nº 268/2018

Altera os orçamentos da Entidade e do Fundo que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, combinado com o Ato nº 1, de 8 de janeiro de 2018, e o que consta do Ato Normativo 2018AN1075, de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria, fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de agosto de 2018.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2018

Ato Normativo 2018AN001075
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde
U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004650	33.90.92	0.6.40	10.122.0900	8.000,00
Subtotal				8.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
U. O. 53023 Departamento de Transportes e Terminais

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004873	44.90.51	0.2.19	26.782.0115	200.000,00
Subtotal				200.000,00
Total				208.000,00

Anexo II Ano Base: 2018

Ato Normativo 2018AN001075
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde
U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005429	33.90.92	0.6.40	10.302.0430	8.000,00
Subtotal				8.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
U. O. 53023 Departamento de Transportes e Terminais

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004715	33.90.39	0.2.19	26.784.0115	200.000,00
Subtotal				200.000,00
Total				208.000,00

Cod. Mat.: 555196

EDITAL Nº 001/2018 - INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA CIPA/SEF - 2019/2020

A Secretaria de Estado da Fazenda, na forma estabelecida no Capítulo III do Decreto nº 2.709 – de 27/10/2009, torna pública a eleição aos cargos de representantes dos servidores da CIPA/SEF - 2019/2020, e abre inscrições aos interessados em participar do certame. As inscrições dos servidores interessados em se candidatar aos cargos da CIPA/SEF serão realizadas no período de **12 a 26/09/2018**, por intermédio de ficha de inscrição. A ficha de inscrição será disponibilizada pela Comissão designada para organizar o processo eleitoral por meio de comunicados gerais que serão divulgados na Redefaz e correio eletrônico PAE. A ficha, devidamente preenchida e assinada, deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: cipa@sef.sc.gov.br. Poderão candidatar-se somente os servidores ativos (efetivos ou comissionados) lotados ou designados para atuar nas unidades da SEF a seguir relacionadas:

Unidade Organizacional	Nº de Vagas
Prédio Sede (Rua Tenente Silveira, 60) – Florianópolis	04
Gerência Regional da Fazenda Estadual – GERFE Florianópolis	04
Centro Administrativo do Governo – Florianópolis	04

O número de vagas distribuídas no quadro acima, observa o número de servidores lotados ou designados nas referidas unidades, em conformidade com o previsto no Quadro I – Dimensionamento do Capítulo III do Decreto nº 2.709 de 27/10/2009. Registre-se que não se aplicam as eleições nas demais unidades organizacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, em virtude do número de servidores não atingir o quantitativo mínimo dimensionado no Quadro I. Nestas unidades, serão aplicadas as regras definidas

no item 5.4 do Capítulo III. Ou seja, serão designados 01 (um) responsável por unidade organizacional após o encerramento de todos os procedimentos relativos a posse dos representantes eleitos. As inscrições são individuais e as eleições estão programadas para acontecer nos dias definidos a cada unidade organizacional, conforme cronograma a seguir:

Unidade Organizacional	Data de Votação
Prédio Sede	10/10
GERFE - Florianópolis	16/10
Centro Administrativo do Governo	23/10

Florianópolis, 30 de agosto de 2018

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 555238

Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo – Supressão de Valor - ao Convênio Transferência nº 2016TR1700 .PARTICIPES:

O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE, e o Município de **Águas Mornas. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula Segunda – Dos Recursos**”: Fica Suprimido através deste Termo o valor total de **R\$15.700,26 (Quinze mil, setecentos reais e vinte e seis centavos)** sendo: **R\$ 14.271,54** (Quatorze mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) da parte que compete ao **Concedente** e, **R\$ 1.428,72** (Hum mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) da parte que compete ao **CONVENIENTE. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 23 de agosto de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Paulo R. T. França, pela SIE, e Omero Prim, pelo Município.

Cod. Mat.: 555168

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo – Supressão de Valor - ao Convênio Transferência nº 2016TR0900 .PARTICIPES:

O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE, e o Município de **Águas Mornas. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula Segunda – Dos Recursos**”: Fica Suprimido através deste Termo o valor total de **R\$15.148,38**(quinze mil cento e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), sendo: **R\$ 14.559,11** (Quatorze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) da parte que compete ao **Concedente** e, **R\$ 589,27** (Quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) da parte que compete ao **CONVENIENTE. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 27 de agosto de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Paulo R. T. França, pela SIE, e Omero Prim, pelo Município.

Cod. Mat.: 555169

Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 005/DIVS/SES de 30 de agosto de 2018

Altera o item V do artigo 4º da Resolução Normativa Nº 003/DIVS/SES – De 30/07/2018, publicada no Diário Oficial - SC - nº 20.824, de 01 de agosto de 2018, páginas 17 e 18.

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e;

RESOLVE:

Acrescentar ao item V do artigo 4º a alínea:

c) As imagens utilizadas na avaliação deverão ser armazenadas pelo período mínimo de um ano e devem estar permanentemente disponíveis à autoridade sanitária quando necessário.

Florianópolis, 30 de agosto de 2018

Raquel Ribeiro Bittencourt

Diretora da Vigilância Sanitária/SUV/SES

Cod. Mat.: 555176

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos auto do processo **SES 11648/2018** e em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa **LAVEBRAS GES DE TÊX S.A.** CNPJ 06.272.575/0010-30, a penalidade de **MULTA** no valor de **R\$111.220,56** pelo descumprimento do Contrato 540/18.

Cod. Mat.: 555081

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2013TN002647.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES e a Associação Catarinense de Medicina – ACM, com sede no Município de Florianópolis. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Segunda (Das Obrigações) do termo que este deu causa no item 2.1.5, 2.2.1, 2.2.5 e 2.2.7 pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Segunda – Das Obrigações”: 2.1.5 – Estabelecer o termo de referência anual, em conjunto com a ACM, definindo como se dará o repasse do montante arrecadado da PROVA ACM, para fomento dos Programas de Residência Médica vinculados à SES; 2.2.1 – Planejar e executar a PROVA ACM, anual, nas áreas médicas básicas e com pré-requisitos; 2.2.5 – Exclusão deste item; 2.2.7 – Destinar os valores arrecadados referidos no item 2.1.5, de acordo com o termo de referência estabelecido, até março do ano subsequente à realização da PROVA ACM, para fomento dos Programas de Residência Médica vinculados à SES. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO:** “Cláusula Terceira – Da Vigência” Fica aditada a Cláusula Terceira (Da Vigência) do termo que este deu causa pelas razões expostas na cláusula segunda infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: O prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 2013TN002647 fica prorrogado por 60 meses a partir da data de assinatura deste aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa a operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **DATA:** Florianópolis, 27 de agosto de 2018. **SIGNATÁRIO:** Acélio Casagrande, pela SES e Ademar José de Oliveira Paes Junior, pela ACM.

Cod. Mat.: 555114

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO

ESTADUAL DE SAÚDE torna público os Extratos de Termos de Cessão de Uso, conforme segue:

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 004/2018

PROCESSO: SES 10350/2018

CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/SES.

CESSIONÁRIO: Município de Palmitos

OBJETO: Cessão de Aparelho Raio X Odontológico (Patrimônio: 192736).

VIGÊNCIA: 02/03/2023

DATA: 02/03/2018

Cod. Mat.: 555170

Segurança Pública**PORTARIA Nº 0268/GEPES/DIAF/SSP de 28.08.2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, e conforme processo SSP 9249/2018, resolve **DESIGNAR**, a servidora **ANGE-LA COELHO AMARO**, matrícula nº 391.390-2, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Avaliação - DIPA da Secretaria de Segurança Pública - SSP, como responsável pelo Sistema de Gestão Fiscal -SIGEF, do Perfil Validação, cessando os efeitos da Portaria nº 0042/GEPES/DIAF/SSP de 11.02.2016,

publicada no DOE nº 20.240 de 17.02.2016.

ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 555073

PORTARIA Nº 269/GEPES/DIAF/SSP de 30.08.2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 380 de 03.05.07, Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar 550 de 23.11.2011, e conforme processo SSP 3701/2017, resolve **DISPENSAR** a Policial Civil inativa **ANA CLAUDIA STANGHERLIN KRATZ**, matrícula nº 283.367-0-01, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – **CTISP**, a contar de 30.08.2018.

ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 555153

Polícia Civil**PORTARIA Nº 725/SSP/DGPC/CORPC de 29.08.2018**

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA DA POLÍCIA CIVIL**, Delegada Sandra Mara Pereira no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 05/2018 na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 206.125-2, mandado instaurar pela Portaria Nº 1004/SSP/DGPC/CORPC, de 01/12/2017, publicada no DOE nº 20.711, de 16/02/2018, com efeitos retroativos a contar de **20/07/2018**.

Sandra Mara Pereira

Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 555266

PORTARIA Nº 732/CORPC/DGPC/SSP/2018 DE 24/08/2018

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora da Polícia Civil, Delegada Sandra Mara Pereira, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 3º, § 3º e art. 17, §§ 4º e 5º da Lei Complementar nº 491/2010, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Acusatória nº 36/2018, na qual é sindicado o Servidor de matrícula nº 658.545-0, mandada instaurar pela Portaria n.º 176/CORPC/DGPC/SSP de 06/03/2018, publicada no DOE n.º 20.796, de 22/06/2018, com efeitos a contar do dia 24/08/2018.

SANDRA MARA PEREIRA

Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 555282

PORTARIA Nº 735/CORPC/DGPC/SSP/2018 DE 27/08/2018

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora da Polícia Civil, Delegada Sandra Mara Pereira, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 3º, § 3º e art. 17, §§ 4º e 5º da Lei Complementar nº 491/2010, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Acusatória nº 06/2018, na qual é sindicada a Servidora de matrícula nº 279.206-0, mandada instaurar pela Portaria n.º 756/SSP/DGPC/CORPC de 18/09/2017, publicada no DOE n.º 20.717, de 26/02/2018, com efeitos retroativos a contar do dia 25/08/2018.

SANDRA MARA PEREIRA

Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 555292

PORTARIA Nº 661/SSP/DGPC/CORPC, de 09/08/2018.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2018 (no qual é acusado o servidor de matrícula nº 342.777-3), instaurado pela Portaria nº 1041/SSP/DGPC/CORPC, de 15/12/2017, com efeitos a contar de 01/09/2018.

Marcos Flavio Ghizoni Junior

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 552881

PORTARIA Nº 720/SSP/DGPC/CORPC de 27.08.2018.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** a Vogal, **EDILSEMAR SALETE BUSANELLO**, Delegada de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 194.733-8, por **PEDRO FERNANDES PEREIRA FILHO**, Delegado de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 198234-6, para compor a Comissão do **Processo Disciplinar nº 36/2018** instaurada pela Portaria Nº 31/SSP/DGPC/CORPC, de 12/01/2018.

Marcos Flavio Ghizoni Junior

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 555091

PORTARIA Nº 1002/GAB/DGPC/SSP, de 28/08/2018.

REMOVER, de acordo com o art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24/08/2010, e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 98963/2018), da LC nº 453 de 05/08/2009, **THIAGO PEREIRA NUNES**, mat. nº 0980791801, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DPCO BALNEARIO CAMBORIU para a DPCAMI BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 14/08/2018.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 555129

PORTARIA Nº 1003/GAB/DGPC/SSP, de 28/08/2018.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, c/c o art. 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24/08/2010, da designação de VITOR KLEITON OLIVEIRA, mat. nº 0356740001, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU PIRATUBA, conforme constou na Portaria nº 349, publicada no DOE nº 20.487, de 06/03/2017, e **REMOVEDO**, segundo o art. 69, inciso IV (processo PCSC Nº 105228/2018), da LC nº 453 de 05/08/2009, da DPMU PIRATUBA para a DPCO SANTA CECILIA, com efeitos a contar de 03/09/2018.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 555130

PORTARIA Nº 1004/GAB/DGPC/SSP, de 28/08/2018.

REMOVER, de acordo com o art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, c/c o artigo 1º, da Portaria 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24/08/2010 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 105235/2018), da LC nº 453 de 05/08/2009, **STELMAR MARCIO SENER**, mat. nº 0322799501, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DPCO CAPINZAL para a DPMU PIRATUBA e **DESIGNA LO** para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU PIRATUBA, com efeitos a contar de 03/09/2018.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 555131

PORTARIA Nº 707/SSP/DGPC/CORPC, de 22/08/2018

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil **Marcos Flavio Ghizoni Junior**, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** a Escrivã de Polícia **Alessandra dos Santos Rosa**, Nível V, matrícula 953.872-0, vogal do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 04/2018, constituído pela Portaria P-Nº 016/SSP/DGPC/CORPC, de 09.01.2018, publicada no DOE nº 20.775 de 23.05.2018, pela Agente de Polícia Civil **Marisete Angela Girardi**, matrícula nº 252.747-2, Nível VII.

Marcos Flavio Ghizoni Junior

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 555269

PORTARIA Nº 715/SSP/DGPC/CORPC/2018 de 23.08.2018

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2017, no qual é acusado o Servidor de matrícula nº 378.446-0, mandado instaurar pela Portaria n.º 659/SSP/DGPC/CORPC de 27.09.2016, publicada no DOE n.º 20.519 de 25.04.2017, com efeitos retroativos a contar do dia 22.06.2018.

Marcos Flavio Ghizoni Junior

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 555270

Polícia Militar**PORTARIA Nº 293/PMSC de 28/08/2018.**

DESIGNO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – CTISP, **Mário Antônio Medeiros de Araújo**, 3º Sargento PM RR Mat. 918949-1, a contar de **29/08/2018**.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 555044

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

PROCESSO Nº 21513-2017-49153 de Diego Capitani – CPF: 056.717.009-81. **ATIVIDADE:** Ter em cativeiro dois espécimes da fauna silvestre nativa em desacordo com a autorização. **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: **APLICAR** a penalidade de Multa Simples no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 49257-A. Herval d'Oeste/SC, 30 de abril de 2018. **JOEL GAIO** - Autoridade Ambiental Julgadora.

Cod. Mat.: 555115